

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Termo de Reciprocidade Nº 01/2015

TERMO DE RECIPROCIDADE QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR E A TRAFALGAR SQUARE AGÊNCIA DE INTERCÂMBIO LTDA. (EGALI INTERCÂMBIO), PARA CONCESSÃO DE DESCONTO NOS VALORES DOS SEGUROS E CURSOS DA EGALI, AOS SERVIDORES E ALUNOS DO IFRR E PREMIAÇÃO POR INTERCÂMBIO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RORAIMA - IFRR, Autarquia Federal criada pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, com sede na Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 11, Bairro Calungá, CEP: 69303-220, Fone (95) 3624-1224, CNPJ nº 10.839.508/0001-31, doravante IFRR IFRR, ato representado pelo seu Reitor, Prof. ADEMAR DE ARAÚJO FILHO, portador do CPF nº 182.762.532-53 e C.I. 47028 SSP/RR e a TRAFALGAR SQUARE AGÊNCIA DE INTERCÂMBIO LTDA. (EGALI INTERCÂMBIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.669.707/0001-98, com sede em Porto Alegre/RS, na rua Felipe Neri, 148/202, Bairro Auxiliadora, CEP 90.440-150, com filial em Boa Vista/RR, na Av. Glaycon de Paiva, 344/Sala 01, Business Center, Bairro Centro, CEP: 69.301-250, doravante denominado EGALI, neste ato representada por MÁRCIA SILVA DE SOUSA, brasileira, solteira, residente na cidade de Boa Vista, portadora da Cédula de Identidade nº 2487921-5 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 690.283.462-87, resolvem firmar o presente TERMO DE RECIPROCIDADE, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas, para que se produzam todos os efeitos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

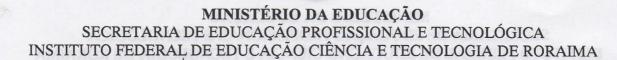
1.1- Esta parceria tem por objeto o oferecimento de desconto, por parte da EGALI nos valores de compra avulsa do seguro de saúde assist card e os descontos, por temporada, das escolas no exterior de todos os cursos ofertados pela Egali aos Servidores e seus dependentes, bem como aos Alunos regularmente matriculados no IFRR, e, ainda prêmios por pacotes de intercâmbios fechados com a EGALI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DO EGALI

2.1- O EGALI concederá aos Servidores e seus dependentes, bem como aos Alunos regularmente matriculados no IFRR, 15% de desconto na compra avulsa do seguro de saúde assist card, e os descontos variáveis dos cursos das escolas no exterior oferecidos pela EGALI até o presente momento, bem como naqueles que vierem a se implantados. A EGALI concederá, ainda, prêmios (lista de prêmios - anexo I) para o IFRR por pacote de intercâmbio fechado com a EGALI.

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 11, Bairro Calungá, CEP: 69303-220, Fone (95) 3624-1224 E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br





- 2.2- A concessão do desconto dependerá da apresentação da identificação ou documentação identificadora por parte dos Servidores, alunos e dependentes dos servidores do IFRR.
- 2.3- Em caso de dúvida por parte da EGALI na legitimidade do documento, deverá observar a listagem com o nome de cada membro, servidor e estagiário do IFRR. Permanecendo ainda dúvida, a EGALI deverá contatar o Departamento de Recursos Humanos do IFRR para certificação da vinculação com o Órgão, antes de promover qualquer denegação do pedido de desconto.
- 2.4- A EGALI mediante a informação por parte do IFRR do eventual desligamento de Servidor ou de aluno não deverá interromper o desconto ofertado se o processo de aquisição de algum produto ou serviço da Egali já estiver em andamento. No entanto, não deverá ofertálo no próximo atendimento ao ex-Membro, ex-Servidor, ex-Aluno e seus dependentes legais.

CLÁUSULA TERCEIRA- COMPROMISSO DO IFRR

3.1- Permitir acesso da empresa às instalações dos Campus do IFRR para divulgação de seus serviços/produto, desde que essa ação não implique em prejuízo para as atividades acadêmicas ou administrativas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMETNO E DA PERDA DO DESCONTO.

4.1- O pagamento dos produtos e serviços da EGALI será de única e exclusiva responsabilidade dos servidores, dependentes e alunos. Este, por sua vez disponibilizará a forma de pagamento na administração da Egali para recebimento dos valores referentes aos produtos e serviços.

Parágrafo Único – As atividades provenientes deste Termo de Reciprocidade poderão ser efetivadas nas dependências do IFRR/ Reitoria ou nas instalações da EGALI em Roraima.

CLÁUSULA QUINTA - DO ÔNUS FINANCEIRO

5.1- Este Termo de Reciprocidade não envolverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

6.1- Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes, na forma da legislação vigente.

Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 11, Bairro Calungá, CEP: 69303-220, Fone (95) 3624-1224 E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

well.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DO PARCERIA

- 7.1- Esta parceria terá vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.
- 7.2- Esta parceria poderá ser rescindido de imediato, por justo motivo, na hipótese de descumprimento de qualquer de suas cláusulas por qualquer das partes.
- 7.3- Obrigam-se as partes acordantes a cumprir todas as cláusulas ajustadas durante toda a vigência deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1- As partes elegem o Foro da Comarca de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente parceria, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A Publicação do presente termo ficará a cargo do IFRR.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo de Reciprocidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos jurídicos.

Boa Vista, 12 de Jevereno de 2015.

Representante

Ademar de Araújo Filho

Reitor do IFRR

TESTEMUNHAS:

Nome:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO I

02 E-pontos	Vale-Presente na Livraria Cultura no valor de R\$300,00
03 E-pontos	2 diárias em pousada em Búzios/RJ
03 E-pontos	2 diárias em pousada em Gramado/RS
06 E-pontos	Voo doméstico no Brasil
08 E-pontos	Voc São Paulo - Aruba - São Paulo
08 E-pontos	Voo São Paulo - Barbados - São Paulo
08 E-pontos	Voc São Paulo - Buenos Aires - São Paulo
10 E-pontos	Intercâmbio (sem aéreo) Curso 3 semanas + acomodação + seguro
12 E-pontos	Voo São Paulo - Londres - São Paulo
12 E-pontos	Voo São Paulo - Orlando - São Paulo
12 E-pontos	Voo São Paulo - Nova York - São Paulo
14 E-pontos	1 iPhone 4
15 E-pontos	1 lpad 2
15 E-pontos	Intercâmbio COMPLETO Curso 3 semanas + acomodação + seguro + aéreo